

**ANEXO B**

**FUNÇÕES, VAGAS, NÍVEIS ESCOLARES EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES, SALÁRIOS, CONHECIMENTOS TÉCNICOS, ATRIBUIÇÕES E LOCAIS DE TRABALHO**

FUNÇÃO		VAGAS	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário	d) Atribuições que poderá receber	
1	Engenheiro Civil	01	a) Superior	c) Graduado em Engenharia Civil ou Fortificação e Construção, inscrito regularmente no CREA, com <b>experiência comprovada mínima de 5 anos</b>	Brasília-DF Formosa-GO Goiânia-GO
			b) R\$ 8.260,48	d) Utilização de softwares de detalhamento e desenhos. Utilização de softwares de engenharia/arquitetura; Utilização de softwares de texto e planilha; Elaboração e análise de projetos com caderno de especificações técnicas, planejamento, orçamentação, programação, controle de obras, cronogramas e gráficos; Apresentar soluções viáveis sobre temas relacionados à projetos e obras; Elaboração de projetos com caderno de especificações técnicas, planejamento, orçamentação, programação e controle de obras, elaboração de cronogramas e gráficos (PERT-CPM, Gantt); Fiscalização de contratos de obras públicas envolvendo controle de custo, prazo e qualidade de serviços (elaboração de fichas de controle de serviço, relação de ensaios para controle tecnológico e emissão de relatórios, entre outros). Realizar perícias e vistoria técnicas com emissão de laudo técnico, conforme o caso; Capacitar engenheiros (as), técnicos (as) em área de conhecimento da engenharia/arquitetura que seja de seu domínio; Participar de cursos/palestras de capacitação; <b>Deverá ter disponibilidade para deslocar-se em viagens para outras cidades/regiões, distintas da localidade de trabalho.</b>	

FUNÇÃO		VAGAS	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário	d) Atribuições que poderá receber	
2	Arquiteto	01	a) Superior	c) Graduação em Arquitetura, inscritos regularmente no CAU com <b>experiência comprovada mínima de 5 anos</b>	Brasília-DF Formosa-GO
			b) R\$ 8.260,48	d) Utilização de softwares de detalhamento e desenhos. Utilização de softwares de engenharia/arquitetura; Utilização de softwares de texto e planilha; Elaboração e análise de projetos com caderno de especificações técnicas, planejamento, orçamentação, programação, controle de obras, cronogramas e gráficos; Apresentar soluções viáveis sobre temas relacionados à arquitetura, paisagismo e urbanismo; Fiscalização de contratos de obras públicas envolvendo controle de custo, prazo e qualidade de serviços. Realizar perícias e vistoria técnicas com emissão de laudo técnico, conforme o caso; Capacitar arquitetos (as), técnicos (as) em área de conhecimento da arquitetura que seja de seu domínio; Participar de cursos/palestras de capacitação; <b>Deverá ter disponibilidade para deslocar-se em viagens para outras cidades/regiões, distintas da localidade de trabalho.</b>	

FUNÇÃO		VAGAS	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário	d) Atribuições que poderá receber	
3	Técnico em Construção Civil	01	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em construção civil ou edificações e estar inscrito regularmente no CREA. <b>Experiência comprovada mínima de 10 (dez) anos</b>	Brasília-DF Goânia-GO
			b) R\$ 5.188,81	d) Utilização de softwares de detalhamento e desenhos; Utilização de softwares de engenharia/arquitetura; Utilização de softwares de texto e planilha; Auxiliar na elaboração e na análise de projetos com caderno de especificações técnicas, planejamento, orçamentação, programação, controle de obras, cronogramas e gráficos; Apresentar soluções viáveis sobre temas relacionados à engenharia/arquitetura; Auxiliar na fiscalização de contratos de obras públicas envolvendo controle de custo, prazo e qualidade de serviços; Realizar perícias e vistoria técnicas com emissão de laudo técnico; Capacitar técnicos (as) em área de conhecimento da engenharia/arquitetura que seja de seu domínio; Participar de cursos/palestras de capacitação, conforme o caso; <b>Disponibilidade para deslocar-se em viagens para outras cidades/regiões distintas da localidade de trabalho.</b>	

FUNÇÃO		VAGAS	a) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		b) Salário	d) Atribuições que poderá receber	
4	Técnico Nível Médio	02	a) Médio	c) Ter concluído o curso técnico em contabilidade ou administração reconhecido pelo MEC, com experiência mínima de 10 (dez) anos comprovadas nas áreas administrativa, financeira e orçamentária do setor público.	Brasília-DF
			b) R\$ 3.334,69	d) Efetuar anotações das transações financeiras da organização; examinar documentos contábeis, fiscais e para fiscais. Elaborar planilhas orçamentárias simplificadas de controle de bens móveis e balanços contábeis. Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e processos de prestação de contas. Controlar as movimentações, registrar as operações contábeis, ordenar os movimentos pelo débito e crédito. Preparar documentações, apurar haveres, com base nos direitos e obrigações legais. Realizar apoio em procedimentos licitatórios. Operar os sistemas corporativos do Governo Federal como SIAFI, SIASG, Tesouro Gerencial, Compras Públicas e outros sistemas informatizados governamentais. Organizar cronogramas, planilhas de custo, criar métodos de organização, métodos de trabalho e principalmente combater o desperdício. Operacionalizar rotinas administrativas; planejar e controlar atividades públicas; planejar os processos de gestão de pessoas; organizar programas de melhoria e redução de custos nos processos produtivos e logísticos. <b>Disponibilidade para deslocar-se em viagens para outras cidades/regiões distintas da localidade de trabalho.</b>	

FUNÇÃO		VAGAS	e) Nível escolar exigido	c) Habilitações Técnicas Eliminatórias	Localidade de trabalho
Nr Ord	Nomenclatura		d) Salário	d) Atribuições que poderá receber	
5	Administrador	01	c) Superior	c) Ensino superior em Administração, com <b>experiência mínima de 10 (dez) anos</b> comprovadas nas áreas administrativa, financeira e orçamentária do setor público.	Brasília-DF
			d) R\$ 6.336,96	e) Elaborar planilhas financeiras e orçamentárias, realização de conferência, apropriação e pagamento de notas fiscais (serviços e materiais), diárias, ajuda de custo, indenizações de transporte e suprimento de fundos, além de operar sistemas governamentais SIAFI, SIASG, CPR, COMPRASNET, SCDP, elaborar relatórios, auxiliar na tomada de decisões estratégicas, realizar processos de compras, confeccionar editais de licitação. Elaborar orçamentos, contas a pagar e a receber, análise e pagamento diversos, desenvolvimento de planilhas, relatórios, gráficos e apuração, conferência e retenção de impostos federais (ISS, COFINS, CSLL, DARF, INSS), além de realizar a gestão de arquivos de documentação vinculados à pagamentos. Análise e definição de métodos de processos de trabalho, mapeamento de fluxos de atividades, identificação de falhas e elaboração de estratégias para melhorias de processos.	

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO ANEXO B

1. Além do valor do salário contratual previsto neste Anexo B, para cada função, o servidor civil contratado com base na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 receberá, também, independente de solicitação, o benefício do AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, cujo valor atual é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensais, valor publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016.
2. O servidor contratado que possuir dependentes (filhos) na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses poderá requisitar a concessão do pagamento do AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR. Para isso, deverá solicitar formalmente, com amparo na legislação vigente e nos formulários disponibilizados pela Comissão Regional de Obras da 11ª Região Militar - CRO/11. Este benefício é pago até o mês no qual o dependente completar 6 (seis) anos de idade e só poderá ser requerido a partir do ato da assinatura do contrato.
  - a. O direito a este benefício, desde que cumpridas às condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir do mês de referência da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo da Seção de Pessoal da CRO/11. O valor máximo deste benefício é de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais) mensais, valor publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2016.
  - b. Para o servidor contratado que possui cônjuge na condição de servidor público federal, distrital, estadual ou municipal, que já recebe este benefício, não poderá receber em duplicidade, ou seja, o mesmo benefício não pode ser pago por dois órgãos públicos inerentes ao mesmo dependente.
3. O servidor civil contratado que desejar a concessão do pagamento do AUXÍLIO-TRANSPORTE deverá solicitar formalmente, com amparo na legislação vigente. O direito ao benefício, desde que cumpridas as condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo da Seção de Pessoal da CRO/11 e só poderá ser requerido a partir do ato da assinatura do respectivo contrato de trabalho.
4. O cadastramento de dependentes (filhos e cônjuges), para efeito de inclusão no processamento do IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, deverá ser solicitado formalmente, com amparo na legislação vigente.
  - a. O direito a este benefício, desde que cumpridas as condicionantes previstas na legislação correspondente, tem início a partir do mês subsequente ao da data da entrada da solicitação do servidor no protocolo da Seção de Pessoal da CRO/11.
  - b. O servidor contratado que possui cônjuge na condição de servidor público federal, distrital, estadual ou municipal e que já tenha cadastrado o dependente para efeito deste benefício, não poderá fazê-lo em duplicidade, ou seja, o dependente não será incluído no cadastro do IRRF por dois órgãos públicos inerentes ao mesmo dependente.
  - c. A solicitação para o cadastramento de dependentes para efeito de processamento no Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) só poderá ser requerida a partir do ato da assinatura do contrato de trabalho, e com base nos formulários disponibilizados pela Seção de Pessoal da CRO/11.